



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 243, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 402 c/c art. 403 do RIMPFT, anexo da Portaria Normativa 519, de 22 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o teor da Portaria SG nº 202, de 14 de fevereiro de 2020, bem como a solicitação do Subsecretário de Material e Patrimônio exarada no despacho administrativo de 27/02/2020 no documento 08191.007649/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a **Comissão de Desfazimento** instituída pela Portaria SG nº 202, de 14 de fevereiro de 2020, para conclusão dos trabalhos no bojo do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.011224/2020-19, bem como proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no documento nº 08191.007649/2020-15.

Art. 2º A Comissão de Desfazimento deverá executar as atividades no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES